



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 07 MAR, 2019

**REQUERIMENTO N.º: 0465**

**Reserva de vagas para PCD nos cursos da Uniten.**

CONSIDERANDO que a Uniten oferece cursos gratuitos de qualidade, que ajudam a qualificar trabalhadores que querem entrar ou abrir seu leque de atividades para o mercado de trabalho.

CONSIDERANDO a lei 11.417/16;

CONSIDERANDO que, segundo dados do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, cerca de 6% da população de Sorocaba é formada por PCDs (pessoa com deficiência).

CONSIDERANDO um conceito mais abrangente do termo PCD, este levando em conta os diversos níveis de deficiência, inclusive as leves, o Censo 2010, o mais recente realizado no País, classificou 27,6% da população como PCD.

CONSIDERANDO que, segundo PCDs que procuraram nosso gabinete, foi veiculada há alguns anos a informação de que haveria uma reserva de vagas para PCDs nos cursos oferecidos pela Uniten.

OPERAÇÃO: 06/03/2019 16:55:18:524 01:05



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que em razão da crise mundial e dos altos índices de desemprego, recolocar-se no mercado de trabalho está bastante complicado e tal situação é ainda mais desafiadora para os PCDs, que podem ter numa melhor qualificação um diferencial que os ajude a entrar no mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que nosso gabinete foi procurado por pessoas com deficiência que dizem que tal reserva não esta sendo respeitada.

CONSIDERANDO que o processo de inscrição nos cursos da Uniten é desgastante, uma vez que os candidatos às vagas chegam ao local cada vez mais cedo para garantir um lugar, já que os cursos são preenchidos por ordem de chegada.

CONSIDERANDO que integrantes deste gabinete ligaram para a Uniten em busca de informações sobre as reservas para PCDs e os próprios funcionários demonstraram dúvidas ao informar se tal direito existe.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o que segue:

- 1) Tal determinação de reserva de vagas para PCD existe? Se sim, qual a proporção e como os PCDs devem proceder ao se interessarem por um curso?
- 2) Tal direito é divulgado de que forma pelas unidades da Uniten?
- 3) Existe um levantamento de quantas vagas foram oferecidas pela Uniten em 2018 e quantas foram preenchidas por PCDs?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/03/2019 16:54 185344 02/05



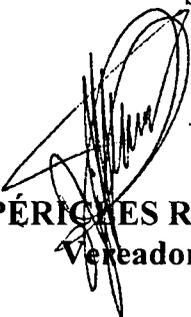
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

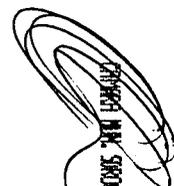
ESTADO DE SÃO PAULO

4) Se tal determinação ainda não existe, existe viabilidade técnica de tal reserva ser criada?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 2019.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
06/03/2019 16:54 18264 03/03



GP-RIM-445/19

Sorocaba, 19 de março de 2019

*J. Ao Excedente Exceção*

Senhor Presidente,

*Secretaria de Gestão  
Administrativa*

Em resposta ao requerimento nº 0465/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre reserva de vagas para PCD nos cursos da Uniten, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda:

1. A Uniten não reserva número determinado de vagas, entretanto, todos os PCDs são atendidos de forma prioritária, após se identificar como PCD - Pessoa com Deficiência na ficha de inscrição (modelo anexo).

Quanto ao procedimento, no período das inscrições, os PCDs devem fazer suas inscrições na uniten, com os seguintes documentos: CPF, RG e Carteira de Trabalho (devendo estar em situação de desemprego).

Na inscrição, conforme já exposto, os PCDs são identificados e acomodados com prioridade e a Uniten atende todas as exigências de acessibilidade.

2. Não é realizada a divulgação específica, pois, conforme resposta anterior, não é efetuada reserva de vagas.

3. Em 2018 foram oferecidas 2.200 vagas na Uniten, não há informação por PDC.

4. Sim, está agendada para o início de abril uma reunião com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, na pessoa da sua Presidente para verificar melhores formas dessa viabilidade e consequente divulgação e atendimento dos PCDs, inclusive dentro das normas legais em vigência.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP

OPERAÇÃO Nº 1. SECRETARIA 21/Mar/2019 08:19 186887 1/1

